



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.199, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028987/2019-96, resolve:

Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775122, a ministrar o módulo de Gestão da Inovação e Novos Modelos Competitivos em Saúde no MBA em Gestão Hospitalar, Clínicas e Consultórios, junto a Universidade Tiradentes, em Maceió/Alagoas, com carga horária semanal de 3 (três) horas e total de 11 (onze) horas, no período de 18.10.2019 a 18.11.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 184
EM 16/10/19